

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 120.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 120/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 389.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.540.0000	299.200,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 202	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.11.1.540.1070	50.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		349.200,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 642	03.001.10.302.0023.2083.3.3.90.39.1.600.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		389.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.550.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.570.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.500.1001	4.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.570.0000	51.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.571.0000	4.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.500.1001	22.200,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.540.0000	19.400,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.541.0000	11.100,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	74.300,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 215	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.500.1001	20.200,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 215	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.573.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Cód. red.: 217	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	74.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 217	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.576.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Sub-Total:		349.200,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Reduzido:		389.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DC28F560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>